TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Considerando o exposto na Informação SECOM/CODAQ/SAD nº 150/2022, (2091363) e Despacho Secomp (2113281), RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor das empresas **Artur Arenque da Silva (Dental Parâmetro),** no valor de **R$ 8.172,83 (oito mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), Super Saúde Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**., no valor de **R$ 2.071,70 (dois mil, setenta e um reais e setenta centavos)**, **EMEDF - Comércio de Produtos Odontológicos Ltda.**, no valor de **R$ 6.523,00 (seis mil, quinhentos e vinte e três reais)** e **José Dantas Diniz Filho (Diniz Distribuidor),** no valor de **R$ 7.275,00 (sete mil, duzentos e setenta e cinco reais),** referente à aquisição de materiais odontológicos.

2 . **Ao Senhor Diretor-Geral (GAB-DG)** para, caso de acordo com a instrução constante nos autos, ratificar a situação de dispensa de licitação (2114877).

ADAÍRES AGUIAR LIMA
DIRETORA-GERAL - SUBSTITUTA

Documento assinado eletronicamente em **20/07/2022, às 20:08**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2114843&crc=513D921C, informando, caso não preenchido, o código verificador **2114843** e o código CRC **513D921C**.